



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 31 DE MAIO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3521 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.943, de 30 de maio de 2023. De autoria do Poder Executivo Municipal.

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito (Adicional) Especial no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), para acréscimo de dotação orçamentária conforme o que se especifica abaixo:

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.04-Secretaria Municipal de Educação  
02.04.27-Desporto e Lazer  
02.04.27.812-Desporto Comunitário  
02.04.27.812.0012-Desporto Comunitário  
02.04.27.812.0012.1345- Construção de Ginásio de Esporte

Fonte de Recursos 1.571.000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação (Exercício Corrente)

4.4.90.51.99- Obras e Instalações R\$ 550.000,00

TOTAL GERAL 550.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do referido crédito será procedido a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme preconiza o Artigo 43, § 1º inciso III da Lei 4320/64, conforme abaixo:

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.04-Secretaria Municipal de Educação  
02.04.12-Educação  
02.04.12.361-Ensino Fundamental  
02.04.12.361.0011-Manutenção do Ensino Fundamental  
02.04.12.361.0011.2013-Manutenção do Ensino Fundamental  
Fonte de Recursos 1.500.1001- Recursos não vinculados de impostos  
3.1.90.04.00-Contratação por tempo determinado R\$ 100.000,00

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.04-Secretaria Municipal de Educação  
02.04.12-Educação  
02.04.12.361-Ensino Fundamental  
02.04.12.361.0008-Manutenção do Fundeb 30%, 70% e Ensino Fundamental  
02.04.12.361.0008.2231-Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 70%

Fonte de Recursos 1.541.1070- Transferência do Fundeb - Complementação da União – VAAF (Exercício Corrente)

3.1.90.11.99-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 150.000,00

3.1.90.13.02- Obrigações Patronais R\$ 85.000,00

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.04-Secretaria Municipal de Educação  
02.04.12-Educação  
02.04.12.361-Ensino Fundamental  
02.04.12.361.0008-Manutenção do Fundeb 30%, 70% e Ensino Fundamental  
02.04.12.361.0008.1270-Impl. Sist. Microgeração/Minigeração Energia Solar Em Prédios do Setor Educacional

Fonte de Recursos 1.500.1001- Recursos não vinculados de impostos

4.4.90.51.99- Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos 1.540.0000- Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos (Exercício Corrente)

4.4.90.51.99- Obras e Instalações R\$ 25.000,00

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.04-Secretaria Municipal de Educação  
02.04.12-Educação  
02.04.12.361-Ensino Fundamental  
02.04.12.361.0008-Manutenção do Fundeb 30%, 70% e Ensino Fundamental  
02.04.12.361.0008.1324-Construção de Escola de Educação de Tempo Integral

Fonte de Recursos 1.500.1001- Recursos não vinculados de impostos

4.4.90.51.99-Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos 1.540.0000- Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos (Exercício Corrente)

4.4.90.51.99-Obras e Instalações R\$ 15.000,00

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.04-Secretaria Municipal de Educação  
02.04.12-Educação  
02.04.12.361-Ensino Fundamental  
02.04.12.361.0011-Manutenção do Ensino Fundamental  
02.04.12.361.0011.1014- Aquisição de Veículo  
Fonte de Recursos 1.540.0000- Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos (Exercício Corrente)

4.4.90.52.48-Equipamentos e material Permanente R\$ 50.000,00

#### 02-PODER EXECUTIVO

02.04-Secretaria Municipal de Educação  
02.04.12-Educação  
02.04.12.361-Ensino Fundamental  
02.04.12.361.0011-Manutenção do Ensino Fundamental  
02.04.12.361.0011.1016- Const/Rec/Ampliação e Conclusão de Escolas

Fonte de Recursos 1.500.0000- Recursos não vinculados de impostos

4.4.90.51.99-Obras e Instalações R\$ 50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO R\$ 550.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 30 de maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.944, de 30 de maio de 2023. De autoria do vereador Humberto Ferreira Maia.

“Institui no âmbito do Município de Catolé do Rocha a Semana Municipal do Empreendedorismo e da Inovação”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Catolé do Rocha, a 'Semana Municipal do Empreendedorismo e da Inovação', a ser comemorada na terceira semana do mês de abril de cada ano. No dia 21 do mês escolhido, é utilizado por várias agências da Organização das Nações Unidas (ONU) para celebrar o Dia da Criatividade e da Inovação.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 31 DE MAIO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3521 – PARTE 1

Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestar serviços na confecção de camisetas, calças e batas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br).

Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Catolé do Rocha - PB, 30 de Maio de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2023, que objetiva: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender todas as secretarias do Município, referente ao distrato do Contrato nº00021/2023 do Pregão Presencial nº00093/2022. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: G. F. MAIA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 432.241,50. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 30 de Maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação necessários à merenda escolar que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas à Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB, em virtude do distrato do contrato 00034/2023-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE E OUTROS 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.367.0011.2023 – Programa nacional da Merenda Escolar 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil – Creche–Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. de Educ. Inf.– Pré Escolar– Rec. Próprios 12.365.0009.2123 – Manut. Prog. Brasil Carinhoso 12.366.0010.2087 – Apoio ao Programa Brasil Alfabetizado 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até 30/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00199/2023 - 30.05.23 - JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - R\$ 375.610,00.

Catolé do Rocha – PB, 30 de Maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

Art.2º - Os objetivos da Semana Municipal do Empreendedorismo e da Inovação são:

I. Realizar palestras, debates, seminários e outros eventos e atividades, com o objetivo de fortalecer e disseminar a cultura do empreendedorismo e da inovação em Catolé do Rocha;

II. Estimular a criação e a divulgação de políticas públicas que busquem promover melhorias no ambiente empreendedor e inovador em Catolé do Rocha;

III. Apoiar as atividades lideradas e desenvolvidas por organizações da sociedade civil organizada, entidades de classe, instituições de ensino e empresários, em prol do fortalecimento do empreendedorismo e da inovação em Catolé do Rocha;

Art. 3º - Durante a Semana Municipal do Empreendedorismo e da Inovação, serão realizadas homenagens a empresas, micro empresas, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais e microempreendedores individuais que mais se destacaram durante o ano, no que tange à relevância econômica ou social na área do empreendedorismo e da inovação.

Art. 4º - Os eventos e as atividades da Semana Municipal do Empreendedorismo e da Inovação poderão ser realizados por meio de parcerias e ações conjuntas entre a Administração Pública Municipal, conselhos municipais, organizações da sociedade civil organizada, entidades de classe, instituições de ensino, empresários e serviços sociais autônomos.

Art. 5º - Os eventos e as atividades da Semana Municipal do Empreendedorismo e da Inovação poderão ser realizados em espaços públicos ou privados, considerando o interesse coletivo e os benefícios que poderão advir dessas atividades para o desenvolvimento econômico do Município de Catolé do Rocha.

Art. 6º - A participação nas referidas atividades poderá ser certificada pelos organizadores e terá validade jurídica como horas de atividades complementares.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 30 de maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço e eventual contratação para aquisição de 01 máquina retroscavadeira, nova, zero horas, ano de fabricação e modelo do ano vigente, para atender as demandas deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 16 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

E-mail: [licitacao@catoledorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoledorocha.pb.gov.br).

Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Catolé do Rocha - PB, 30 de Maio de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 31 DE MAIO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3521 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br